



TC 014.337/2006-8

Natureza: Recurso de Revisão

Unidade: Município de Confresa/MT.

Recorrente: Hegídio Henrique Lunkes.

DESPACHO

Trata-se de recurso de revisão interposto por Hegídio Henrique Lunkes contra o acórdão 333/2011 – 1ª Câmara, que julgou irregulares suas contas e imputou-lhe débito e multa em razão da não comprovação da regular aplicação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) repassados ao Município de Confresa/MT.

Após exame de admissibilidade desfavorável da Secretaria de Recursos (Serur), encaminhem-se os autos ao Ministério Público, para o pronunciamento previsto nos arts. 278, § 2º, e 280 do Regimento Interno.

TCU, Gabinete, 23 de janeiro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora